



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.194.076/0001-60**

DECRETO Nº 243, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a Segunda Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do

Adolescente de Bocaina de Minas -MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bocaina de Minas, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a Segunda Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2022, com o tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presidirá a Segunda Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas atribuições serão estabelecidas no Regimento Interno da referida Conferência.


Art. 3º A Comissão Organizadora da Segunda Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente será designada em resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A Comissão Organizadora da Segunda Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará e o CMDCA aprovará:

- I - O Regimento Interno da Conferência; e
- II - As orientações para a realização da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas, 04 de novembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

